

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
11^a Sessão Ordinária
06 / 12 / 2022
Elyda Eufrásio da Silva
Secretário(a)
Chefe de Gabinete da
Presidência - CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
06 de 12 de 22
Às 17h30
Elyda Eufrásio da Silva
Chefe de Gabinete da
Presidência - CMC

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2022
AO PROJETO DE LEI Nº 553/2022 (LOA/2023)

ASSUNTO: Reforma/Ampliação do Posto de Saúde do Capim Grosso.

VALOR: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa, conforme especificações abaixo:

Art.1º Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – SAÚDE, para Reforma/Ampliação do Posto de Saúde do Capim Grosso, através das rubricas e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10- SAÚDE
PROGRAMA:	10 302 3020 1011 CONST. AMPL.E RECONST.DE UNID. MISTA DE SAÚDE,POSTOS DE SAÚDE E MATERNIDADE
OBJETIVO	REDUZIR O INDICE DE DOENÇAS
PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:	784 4.4.90.51 00 1.500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES
INVESTIMENTOS:	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO CAPIM GROSSO
VALOR:	R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2023, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021, que garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Coremas – PB, 05 de dezembro de 2022.


JANDERLEY BASTISTA DE SOUSA
VEREADOR